



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

**MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 28 de abril de 2023, determinei, ao abrigo do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do art.º 94.º e alínea a), do n.º 1, do art.º 95.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade do trabalhador – Ricardo Manuel Rodrigues da Silva, para o posto de trabalho n.º 13, da Unidade Orgânica de Gestão Financeira, do Mapa de Pessoal de 2023 desta autarquia, cujas funções são inerentes à categoria de que é detentor (assistente técnico), designadamente:

*“Desenvolvimento de atividades relacionadas com a arrecadação da receita, liquidação de juros de mora e pagamento das despesas, devidamente autorizadas; Elaboração dos diários de tesouraria e resumos diários de tesouraria; Proceder à emissão dos cheques e realiza transferências bancárias, executando todos os pagamentos autorizados; Exercício das demais funções cometidas por lei, por deliberação da Câmara, por despacho do Presidente da Câmara e das respetivas chefias”.*

Mais torna público que a referida mobilidade foi operada a partir do dia 01 de maio de 2023.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 03 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)